

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS

Aos 16 (dezesseis) dias do mês de dezembro de 2013, às 13:00h, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: PRESIDENTE: MARIA LEONEZ MIRANDA DE AZEVEDO e seus MEMBROS: Cicero Fernandes dos Santos e Pedro Henrique Barros Dantas (Suplente) e ainda os licitantes: 1. ELETRONOR CONSTRUÇÕES LTDA EPP, CNPJ Nº 05.099.926/0001-08, representada pelo Sr. Raylson Fernandes Noronha, inscrito no CPF nº 623.508.203-78; 2. FONTELES CASTRO CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ: 13.170.278/0001-59, representada pelo Sr. José Rigoberto Fonteles Castro Filho, inscrito no CPF: 010.865.483-45; 3. AFORTE CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA - ME, inscrita no CNPJ: 15.033.561/0001-64, representada pelo Sr. Francisco Joelson Forte Coelho inscrito no CPF 055.472.623-82. Com observância nas disposições contidas na Tomada de Preços nº 2711.02/2013 TP, Processo nº 2511.02/2013 TP, e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, cujo objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR A CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NA LOCALIDADE DO CARAPIÓ, NO MUNICIPIO DE ITAITINGA -CE, e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a Presidente da Comissão de Licitação deu início ao procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços, recebendo os envelopes "Documentos" e "Propostas", simultaneamente, em ato público. Recebidos os envelopes, a Comissão tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a invio abilidade dos envelopes propostas, caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento das propostas, devido ao prazo recursal previsto no art.109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. Prosseguindo-se com a fase de habilitação e com a abertura dos envelopes "documentos" que serão analisados e rubricados pela Comissão pelos representantes dos licitantes presentes. Analisada toda documentação apresentada é declarada a habilitação de todas as empresas participantes. Após a divulgação do resultado a Presidente da Comissão de Licitação perguntou aos participantes do certame se iriam interpor recurso contra a sua decisão. Estando todos presentes e, tendo desistido expressamente do direito ao prazo recursal previsto no art. 109 inciso I, alínea "a" da lei de licitações vigente, a Comissão consignou o ato de desistência na Ata e passou para a fase de julgamento das propostas. Prosseguindo com o certame, a Presidente da Comissão de Licitação procedeu com a abertura dos envelopes propostas, que foram analisados e rubricados pela Comissão e pelos licitantes presentes. Inicialmente a Comissão faz a verificação se todas as propostas atendem às exigências

Prefeitura Municipal de Itaitinga - Av. Cel. Virgílio Távora, 1710 - Bairro Antônio Miguel - Itaitinga - Ceará

Cep: 61.880-000 - CNPJ: 41.563.628/0001-82 - Fones/Fax: 85 | 3377.1361









contidas na referida Tomada de Preços, conforme reza o art. 48, inciso I, da Lei de Licitações. Em relação a esse dispositivo todos os proponentes estão classificados. Em seguida foi feito o mapa comparativo dos preços propostos e, chegou-se ao seguinte resultado: 1. ELETRONOR CONSTRUCÕES EPP, valor global LTDA de R\$ 427.080.24 (Quatrocentos e vinte sete mil oitenta reais e vinte quatro centavos); 2. FONTELES CASTRO CONSTRUÇÕES LTDA, valor global R\$ 432.685,16(Quatrocentos e trinta e dois mil seiscentos e oitenta e cinco reais e dezesseis centavos); 3. AFORTE CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA - ME, valor global R\$ 431.779,37(Quatrocentos e trinta e um mil setecentos e setenta e nove reais e trinta e sete centavos). A vencedora foi a empresa ELETRONOR CONSTRUÇÕES LTDA EPP, pelo menor preço apresentado, de acordo com o critério estabelecido na Tomada de Preços. A Comissão de Licitação divulgou o resultado do julgamento das propostas e, novamente perguntou se o participante iria interpor recurso contra a decisão tomada, desta vez com fulcro no art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Estando todos presentes à sessão e desistindo do prazo recursal. Tal desistência foi posta em Ata que, após lida e achada conforme, foi assinada pela Comissão e pelos licitantes. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão.

MARIA LEONEZ MIRANDA DE AZEVEDO
Presidente da CPL

CICERO FERNANDES DOS SANTOS

Membro da CPL

NO KIMUQU / DOVID WON PEDRO HENRIQUE BARROS DANTAS

(Suplente)

ELETRONOR CONSTRUÇÕES LTDA EPP

Sr Raylson Fernandes Noronha Licitante





FONTELES CASTRO CONSTRUÇÕES LTDA José Rigoberto Fonteles Castro Filho Licitante

AFORTE CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA – ME Francisco Joelson Forte Coelho Licitante